

Formação sobre liturgia: as cores litúrgicas

“A diferença das cores nas vestes sagradas tem a finalidade de expressar, bem como no uso externo, a característica particular dos mistérios da fé que vão ser celebrados e o sentido da vida cristã no longo caminho em curso do ano litúrgico” (Instrução-Geral do Missal Romano - IGMR 307).

Em dias de maior solenidade, podem ser usadas vestes litúrgicas mais nobres, como as da cor dourada, mesmo que não sejam da cor do dia (IGMR 309). As missas rituais são celebradas com a cor própria, a branca ou a festiva; as missas por diversas circunstâncias, com a cor própria do dia ou do tempo, ou com a roxa, se tiverem cunho penitencial (IGMR 310).

Cabe também mencionar o uso litúrgico da cor azul para festas e solenidades da Santíssima Virgem Maria. O azul não é uma das cores litúrgicas previstas pela IGMR, mas seu uso é largamente difundido no Brasil, Portugal e Espanha.

No primeiro milênio, sempre foi usado o branco natural. A partir do século XII, em Roma, fixaram-se as cinco cores litúrgicas.

A Igreja Oriental usa somente duas cores: o vermelho, para os mortos; e o branco, para os outros casos.

Para os ministros não ordenados (leitor, salmista, ministros extraordinários da comunhão eucarística), o seguimento das cores litúrgicas de acordo com o tempo litúrgico não é obrigatório. Para os coroinhas e acólitos, estes deverão ter vestimenta própria, também não acompanhando as cores do tempo litúrgico.

BRANCO

Sentido: inocência, pureza, alegria, começo de uma vida nova (sacramento do batismo).

Uso: nos ofícios e missas do Tempo Pascal, Tempo do Natal do Senhor bem como em suas festas e memórias, exceto as da Paixão; festas e memórias da Bem-Aventurada Virgem Maria, dos Santos Anjos, dos santos não mártires, na Solenidade de Todos os Santos, de São João Batista, de São João

Evangelista, da Cátedra de São Pedro e da Conversão de São Paulo (IGMR 308).
Em casos específicos, pode ser usado em qualquer tempo litúrgico.

VERMELHO

Sentido: sangue derramado dos mártires pela fé e por Cristo na Cruz, do fogo (presença do Espírito Santo).

Uso: nos ofícios e missas do Domingo da Paixão e na Sexta-Feira Santa; no domingo de Pentecostes e nas celebrações da Paixão do Senhor, nas festas dos apóstolos e evangelistas, e nas celebrações dos santos mártires (IGMR 308).

VERDE

Sentido: esperança na vida eterna que deve sempre se renovar, assim como a natureza sempre reverdeja.

Uso: nos ofícios e missas do Tempo Ordinário ou Comum (IGMR 308).

PRETO

Sentido: luto pela perda de alguém.

Uso: nos ofícios e missas pelos fiéis defuntos. Pode ser substituída pela cor roxa (IGMR 308).

ROXO

Sentido: penitência e mortificação, luto pela perda de alguém, conversão.

Uso: nos ofícios e missas do Tempo do Advento e da Quaresma. Pode ser usado também nos ofícios e missas dos fiéis defuntos (IGMR 308).

ROSA

Sentido: alegria pela vinda do Messias (Tempo do Natal) e pela salvação que Cristo realizou (Tempo Pascal).

Uso: somente no 3º Domingo do Advento (*Gaudete*) e 4º Domingo da Quaresma (*Laetare*) (IGMR 308).

Diácono Márcio Lopes de Melo
Arquidiocese de Belo Horizonte